



DECRETO Nº 2161, DE 06 DE JANEIRO DE 1999.

Aposenta servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea a, da lei nº 2758, de 01 de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta do requerimento nº SP/17560/98, **APOSENTA** o servidor **Marcos Evangelista Alves** no cargo, de provimento efetivo, de Advogado, classe II, nível 10, grau N, detentor de 100% (cem por cento) de apostilamento no nível 36, com proventos integrais, custeados pelo INSS, conforme benefício nº 100.566.800.8, e complementados pelo FUNCAPI, nos termos da Lei nº 3209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nºs 1181, de 12 de dezembro de 1996, e 1925, de 12 de agosto de 1998.

Os efeitos deste ato retroagem a 19 de outubro de 1998.

Prefeitura Municipal de Itabira, 06 de janeiro de 1999.

Jackson Alberto de Pinho Tavares
JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceomar Paulo Santos
CEOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE

Myrthes de Araújo Ventura
MYRTHES DE ARAÚJO VENTURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO DE ITABIRA terça-feira, 12 de janeiro de 1999

DECRETO Nº 2161, DE 06 DE JANEIRO DE 1999.

Aposenta servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea a, da Lei nº 2768, de 01 de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta do requerimento nº SPH756098, APOSENTA o servidor Marcos Evangelista Alves no cargo, de provimento efetivo, de Advogado, Classe II, nível 10, grau N, detentor de 100% (cento por cento) de aposentamento no nível SA, com proventos integrais, custeados pelo INSS, conforme benefício nº 100.586.600.8, e complementados pelo FUNCAP, nos termos da Lei nº 3208, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nºs 1181, de 12 de dezembro de 1996, e 1925, de 12 de agosto de 1998.

Os efeitos deste ato retroagem a 18 de outubro de 1998.

Prefeitura Municipal de Itabira, 06 de janeiro de 1999

(a) Jackson Alberto de Pinho Tavares - Prefeito Municipal

(b) Ceomar Paulo Santos - Chefe de Gabinete

(c) Myrthes de Araújo Ventura - Secretária Municipal de Administração

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.